



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



ANO 24—Nº 09 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 30 DE SETEMBRO DE 2017

Pensões

PORTARIA – P Nº 0032/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0040/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LÚCIA DE PÁDUA COSTA QUEIROZ**, dependente do servidor falecido **ROBERTO SANTOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 9976, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor, a partir de 22/07/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0033/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0041/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ROBERTO SANTOS DE QUEIROZ JÚNIOR**, dependente do servidor falecido **ROBERTO SANTOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 9976, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do servidor, a partir de 22/07/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0034/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0042/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FERNANDA TEIXEIRA ANDRADE**, dependente do servidor falecido **LÁSARO CÍCERO DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 10241, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 03/08/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03/08/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensões

PORTARIA – P Nº 0035/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0047/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO**, dependente do servidor aposentado falecido **FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22.097-3, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 29/08/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0036/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0049/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DAS NEVES FIGUEIREDO NASCIMENTO**, dependente do servidor aposentado falecido **JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 24.035-4, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 29/08/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0037/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0050/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LETÍCIA LIMA LUNA SANTOS**, dependente da servidora aposentada falecida **DALVA LIMA LUNA**, matrícula nº 24.741-3, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 05/09/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0215/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0300/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JAILMA EUNIRA FERREIRA ORDONHO**, mat. Nº 00.039-6, ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO I, lotada na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0216/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0013/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO DINIZ**, mat. Nº 5704, ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0217/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0014/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **IONE BARBOSA DA NÓBREGA CASTRO**, mat. Nº 4648, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0218/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0016/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **DAMIANA MARIA DA SILVA VIEIRA**, mat. Nº 2632, ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0219/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0021/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ELIZETE VICENTE DE MACÊDO**, mat. Nº 2208, AUXILIAR DE ENSINO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0220/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0028/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CARMELITA SILVA SANTOS**, mat. Nº 6375, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0221/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0032/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, mat. Nº 1881, ARTÍFICE, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0222/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0033/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **PATRICIA RIBEIRO GONÇALVES**, mat. Nº 5568, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0223/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0037/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARINA BORGES DA SILVA, mat. Nº 9401**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0224/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0041/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **AUDICEIA MARIA ALVES DE FARIAS, mat. Nº 5501**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0225/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0042/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA ELIZABETE FARIAS FURTADO, mat. Nº 9382**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0226/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0071/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ANDRADINA PEREIRA PAIVA, mat. Nº 8587**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0227/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0083/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **LÚCIA ALEXANDRE DA SILVA, mat. Nº 6995**, TRABALHADOR III, lotada na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0228/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0089/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARILENE DE ARAÚJO SILVA, mat. Nº 9878 (148172)**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0229/2017 Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0092/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ROMILDA LEOPOLDINO COSTA, mat. Nº 6498**, MÉDICO II, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campina Grande—PB.

Atos Administrativos

Portaria Nº 0060/2017- IPSEM/GP De 14 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Conceder a servidora **LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Digitadora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), Gratificação de Natureza do Trabalho, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir de 04/09/2017, por tempo indeterminado. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

AVISO DE RESULTADO

CONVITE Nº 001/2017

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Convite nº 001/2017**, realizada no dia 05 de setembro de 2017, às 10:00 horas, tendo como OBJETO a contratação do Serviço de Acesso Dedicado à Internet Mundial, por meio de 1 (um) link de IP Dedicado (Porta de Acesso) via Fibra Ótica, com Velocidade Mínima de 10 (dez) Mbps, com garantia de 100% (cem por cento) de Velocidade de Acesso (simetria download/upload), foi declarada **DESERTA**, tendo em vista a ausência de interessados à sessão.

Campina Grande, 05 de setembro de 2017.

JULIANA DE MEDEIROS A. SALVIA
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE TÍTULOS JUNTO AO SELIC E À CETIP, CONFORME DESCRIMINADO NO PROCESSO Nº 026/2017, EM FAVOR DE BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ Nº 00.000.000/0001-91, NO VALOR DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos Cont.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e BANCO DO BRASIL S/A. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CUSTÓDIA QUALIFICADA DE TÍTULOS JUNTO AO SELIC E À CETIP. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 013/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 24, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA e BERTRAND CUNHA LIMA (IPSEM), FÁBIO FIGUEIREDO LAMÔNICA e WAGNER GUSTTER (BANCO DO BRASIL). **DATA DE ASSINATURA:** 08 de SETEMBRO de 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RETIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ESTANTES METÁLICAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 032/2017, EM FAVOR DE **EKYPEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**, CNPJ Nº 10.761.617/0001-83, NO VALOR DE R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br